ANBIMA

Chegou a hora de atualizar as suas Certificações

Edital para os cursos de atualização do profissional certificado

Sumário

Introdução 3

Pontos de atenção 4-8

Regras do Edital 9

- Disposições Gerais 9
- Valor da Inscrição 10
- Inscrições dos Profissionais Vínculados às Instituições Participantes 11
- Inscrições dos Profissionais Sem Vínculo com às Instituições Participantes 14
- Condições Gerais de Inscrições 15
- Realização do Curso 18
- Atualização da Certificação 20
- Respeito a Privacidade e Proteção de Dados Pessoais 21
- Disposições Finais 23

Introdução

Você já faz parte do seleto grupo de profissionais certificados ANBIMA e sabe bem o valor dessa vitória. Por isso, não deixe a sua certificação vencer!

Quer uma boa notícia? Você não precisa fazer uma nova prova para atualizar a sua certificação. A ANBIMA possui cursos online de atualização da CPA-10, CPA-20, CEA, CFG, CGA e CGE.

Neste material, nós vamos apresentar todas as informações que você precisa saber para se inscrever, realizar e concluir esses cursos de forma simples e eficiente. Antes de ler o edital, confira o resumo que criamos para facilitar a sua jornada e mãos à obra!

É hora de renovar sua certificação!

PONTOS DE ATENÇÃO

Quem deve atualizar a certificação?

No caso de quem tem a **CPA-10, CPA-20 e CEA**, o tempo de validade da certificação é de, no máximo, **cinco anos** para os profissionais que trabalham em instituições associadas à ANBIMA e de **três anos** para os profissionais que ainda não ingressaram no mercado ou atuam em empresas sem vínculo com a Associação.

Já os profissionais que possuem **CFG, CGA e CGE** precisam atualizar as suas certificações a cada **três anos**, exceto se exercerem a atividade de gestão de recursos de terceiros e atuarem em instituições associadas à ANBIMA.

E como posso fazer minha atualização?

É simples! Se você for profissional de instituição associada à ANBIMA, verifique se a empresa onde trabalha oferece um treinamento interno. Outra opção é fazer **nosso curso de atualização online.** Ele foi feito sob medida para quem deseja continuar certificado, mas, devido à correria do dia a dia, não dispõe de muito tempo para deslocamentos.

Importante

Você deve se inscrever no curso de atualização da ANBIMA até 8 dias antes do vencimento da certificação.

Olho no prazo!

- Se o vencimento da certificação ocorrer em final de semana ou feriado, a data de expiração será mantida.
- Após o prazo de vencimento da certificação, o profissional precisará realizar um novo exame.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA PROFISSIONAL COM CERTIFICAÇÃO VENCIDA

Como me inscrevo e quanto custa o curso da ANBIMA?

Para se inscrever, o(a) profissional deve acessar o site da ANBIMA e preencher o formulário de inscrição. Nessa etapa, deve informar se possui ou não vínculo com instituição associada.

Se você atua em instituição vinculada à ANBIMA, é possível também que sua inscrição seja feita pela empresa em que trabalha. Verifique essa possibilidade.

Valores

O preço da taxa de inscrição varia de acordo com o tipo de curso.
Confira a tabela:

Tipo de curso	Valores
CPA-10	R$ 200,00
CPA-20	R$ 260,00
CEA	R$ 280,00
CFG, CGA e CGE	R$ 310,00

Você pode escolher entre **uma das opções abaixo** para pagar:

- ***Cartão de crédito (parcelado ou vista)***
- ***Boleto***
- ***Pix***

A liberação do curso é feita após a confirmação do pagamento pela instituição bancária ou administradora do cartão. No caso do boleto, esse processo pode levar até três dias úteis.

Atenção!

Não realizou o pagamento até a data limite da inscrição? Para realizar novo processo, você deve excluir o formulário antigo do sistema.

E em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na sua localidade, antecipe o pagamento.

Hora de fazer o curso

Para acessá-lo, entre na plataforma educacional no site da ANBIMA e cadastre login e senha. Todas as comunicações relacionadas à sua atualização serão enviadas para o seu e-mail cadastrado. Por isso, **certifique-se de tê-lo escrito corretamente!**

E não se esqueça: após sua inscrição, você tem 180 dias corridos ou até data de vencimento da certificação – o que ocorrer primeiro – para finalizar o curso. O prazo para conclusão segue o horário de Brasília.

Critérios para aprovação

Cursos de Atualização CPA-10, CPA-20 e CEA

Você deverá concluir integralmente a trilha de conhecimento disponível na plataforma.

Ao finalizar todos os módulos, a avaliação final será disponibilizada.

Para ser aprovado(a), é preciso obter aproveitamento igual ou superior a 70%.

Cursos de Atualização CFG, CGA e CGE

Antes de começar o curso na plataforma, você terá a oportunidade de realizar um mapeamento do seu conhecimento. Serão aplicados exercícios práticos para medir seu desempenho em cada tema.

Os assuntos em que você demonstrar domínio serão opcionais, não sendo necessário cursá-los para a atualização.

Há um único curso de atualização para as três certificações de gestão da ANBIMA. Ao concluí-lo dentro do prazo estabelecido, todas as certificações de gestão que estiverem ativas serão atualizadas automaticamente.

Para ser aprovado(a), é preciso concluir todas as atividades obrigatórias. Não há necessidade de fazer uma prova final.

REGRAS DO EDITAL

Disposições Gerais

1. Os cursos de atualização das certificações da ANBIMA serão realizados de acordo com as normas deste Edital e do Código de Certificação.

2. Consideram-se Instituições Participantes as instituições associadas à ANBIMA ou que tenham aderido ao Código de Certificação.

3. O eventual reconhecimento pela ANBIMA da atualização da certificação, por meio dos cursos de que se trata este edital, ficará condicionado à verificação prévia do pagamento da inscrição e do cumprimento das regras deste edital.

4. No caso de vencimento da certificação, o profissional ou estudante cuja certificação esteja vencida deve se inscrever novamente no Exame de Certificação. Não é permitida a realização de Curso de Atualização para o profissional ou estudante com certificação vencida, conforme informado no Código de Certificação.

5. Se o vencimento da certificação ocorrer em final de semana ou feriado, a data de vencimento será mantida, devendo a atualização ocorrer até a data de vencimento divulgada no site da ANBIMA.

6. O candidato é responsável por providenciar a infraestrutura mínima necessária para realização do curso contratado.

7. O canal de atendimento para assuntos relacionados aos Cursos de Atualização das certificações da ANBIMA é o e-mail certificacao@anbima.com.br. O tempo de resposta é de até 05 (cinco) dias úteis.

Valor da Inscrição

1. O valor da taxa de inscrição, seja para inscrições realizadas pela instituição ou diretamente pelos profissionais, é de R$ 200,00 (duzentos reais) para o Curso de Atualização CPA-10, R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) para o Curso de Atualização CPA-20, R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) para o Curso de Atualização CEA e R$ 310,00 (trezentos e dez reais) para o Curso de Atualização CFG, CGA e CGE.

2. O valor total referente às inscrições realizadas pela Instituição Participante será disponibilizado no mês subsequente e dependerá do número de cursos acessados no mês anterior ao mês vigente.

2.a O curso é considerado acessado após o inscrito visitar a plataforma utilizando o login e senha encaminhados por e-mail, ou seja, independe de concluir ou não o curso.

3. A Instituição Participante terá à sua disposição na área restrita do site, por meio da opção "Consultas e Relatórios >> Pagamento >> Controle de Boletos", o relatório de cursos acessados, que será continuamente atualizado. Por meio desse relatório a instituição poderá estimar o valor total das inscrições de seus funcionários, referente aos cursos acessados por eles.

Inscrições dos Profissionais Vinculados às Instituições Participantes

1. O profissional vinculado a Instituição Participante poderá: (i) ser inscrito pela própria Instituição Participante; ou, (ii) inscrever-se diretamente.

2. Cada Instituição Participante terá um login e uma senha de acesso para o ambiente onde serão realizadas as inscrições. Para obter o login e a senha a Instituição deverá atender aos requisitos e seguir os procedimentos descritos no site www.anbima.com.br/pt_br/autorregular/autorregular.htm.

3. Para inscrever seus profissionais, a Instituição Participante deverá acessar a área restrita do site www.anbima.com.br, opção "Educar – Certificações – Área Restrita do RH", com o login e a senha e, acessar a opção "Inscrições e Atualizações >> Inscrições >> Novas Inscrições".

4. A Instituição Participante com login e senha poderá optar pela digitação das inscrições ou pelo envio de arquivo no formato txt (texto separado por tabulação – bloco de nota) com os dados dos profissionais que realizarão o curso. O formato do arquivo estará disponível na área restrita, em "Inscrições e Atualizações >> Inscrições >> Novas Inscrições".

5. Para que uma Instituição Participante inscreva seus profissionais para os cursos online da ANBIMA deverá primeiramente firmar o "Termo de Compromisso de Pagamento", que está disponível na área restrita do site www.anbima.com.br, opção "Educar – Certificações – Área Restrita do RH".

5.a A ANBIMA enviará um e-mail mensalmente informando que o boleto e nota fiscal estão disponíveis na área do RH, com vencimento em 15 (quinze) dias corridos a contar da data da emissão. O não pagamento das taxas até a data limite constante no boleto acarretará o bloqueio dos acessos da instituição ao sistema de certificação.

5.b O boleto bancário será composto pelo produto do número de cursos acessados no mês anterior pelo valor da inscrição. (vide página 10, item 2).

6. O profissional vinculado a Instituição Participante que desejar se inscrever diretamente para o curso online de atualização da certificação da ANBIMA deverá acessar o site https://www.anbima.com.br/pt_br/educar/educar.htm, opção "Inscrição Curso de Atualização", escolher a certificação que deseja atualizar, preencher o formulário de inscrição e realizar o pagamento.

6.a. Para o pagamento realizado via cartão de crédito ou PIX, o curso é liberado após a confirmação do pagamento. Já para o pagamento realizado via boleto, proveniente de inscrição avulsa, o candidato deverá aguardar o prazo de até 3 (três) dias úteis para a confirmação do pagamento pela instituição bancária e a consequente liberação do acesso ao curso.

6.b. A ANBIMA não se responsabiliza por pagamentos realizados e não compensados no prazo mencionado no item 6.a, ficando a critério do inscrito a consulta junto à instituição bancária que realizou o pagamento ou pela administradora do cartão.

6.c. A inscrição avulsa, cujo pagamento não for efetuado até a data limite, continuará em nosso sistema até o inscrito realizar a exclusão desta. O processo de exclusão das inscrições não pagas é realizado pela ANBIMA mensalmente.

6.d. Entende-se por inscrição avulsa aquela realizada diretamente peloinscrito, sem intermédio da Instituição Participante.

6.e. O profissional que desejar realizar o curso online e perder a data limite de pagamento, deverá acessar a ficha de inscrição no site da ANBIMA. Para acessar a ficha, o candidato deve acessar o site www.anbima.com.br, na área "educar", clicar no botão correspondente à inscrição para o curso e, após digitar o login e senha criados no momento da inscrição, escolher a opção excluir inscrição. Somente excluindo a inscrição anterior o inscrito poderá realizar uma nova inscrição e reiniciar o processo de pagamento.

6.f. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o profissional, o pagamento deverá ser antecipado.

7. O profissional que desistir de realizar o curso online de forma avulsa deverá excluir sua inscrição. Somente após a exclusão dessa inscrição a Instituição Participante poderá inscrevê-lo no curso por meio de sua área logada.

7.a. Para excluir a Inscrição Avulsa, o profissional deverá acessar a ficha de inscrição que foi preenchida no site da certificação da ANBIMA. Para acessar a ficha, o candidato deve acessar o site www.anbima.com.br, na área "educar", clicar no botão correspondente à inscrição para o curso e, após digitar o login e senha criados no momento da inscrição, escolher a opção excluir inscrição.

7.b. O não pagamento não indica a exclusão da inscrição. A inscrição estará ativa no sistema da certificação até o profissional decidir excluí-la.

Inscrições dos Profissionais e Estudantes Sem Vínculo com as Instituições Participantes

1. Os profissionais que não sejam funcionários ou prepostos de instituições participantes do Programa de Certificação e Educação Continuada da ANBIMA e estudantes poderão se inscrever diretamente para os cursos online de atualização das certificações, como sem vínculo.

2. Para tanto, deverão declarar na ficha de inscrição que não possuem vínculo com instituição participante da ANBIMA.

3. A taxa de inscrição deverá ser paga após o término do preenchimento do Formulário de Inscrição.

3.a. Para o pagamento realizado via cartão de crédito ou PIX, o curso é liberado após a confirmação do pagamento pela administradora do cartão. Já para o pagamento realizado via boleto, proveniente de inscrição avulsa, o candidato deverá aguardar o prazo de até 3 (três) dias úteis para a confirmação do pagamento pela instituição bancária e a liberação do acesso ao curso.

3.b. A ANBIMA não se responsabiliza por pagamentos realizados e não compensados no prazo mencionado no item 3.a, ficando a critério do inscrito a consulta junto à instituição bancária que realizou o pagamento ou junto à administradora do cartão.

3.c. A inscrição, cujo pagamento não for efetuado até a data limite de pagamento, será desconsiderada e o profissional ou estudante deverá realizar a exclusão do sistema.

3.d. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias, na localidade em que se encontra o profissional ou estudante, o pagamento deverá ser antecipado.

3.e. O profissional ou estudante que deseja realizar o curso online e que tenha ultrapassado a data limite para pagamento, deverá acessar o site da ANBIMA, excluir sua inscrição, nos termos do item 3.f. abaixo, e realizar uma nova inscrição, reiniciando o processo de pagamento. A não exclusão pelo candidato acarretará o bloqueio de nova inscrição.

3.f. Para acessar a ficha, o candidato deve acessar o site www.anbima.com.br, na área "educar", clicar no botão correspondente à inscrição para o exame e, após digitar o login e senha criados no momento da inscrição, escolher a opção excluir inscrição

Condições Gerais de Inscrição

1. As inscrições devem ser feitas pelo site da ANBIMA conforme disposto nas páginas 10 a 13 deste edital.

1.a. A inscrição para o curso online de atualização da certificação da ANBIMA deverá ser realizada em até 8 (oito) dias antes do vencimento da certificação. Passado este prazo, o profissional não poderá se inscrever no curso de atualização da certificação, deverá realizar um novo exame de certificação da ANBIMA, caso deseje manter-se certificado ou aprovado.

1.b O candidato que estiver impedido de realizar a inscrição na data limite, exposta no item anterior, ou que tenha sido impedido de concluir o curso na data limite, em razão de problemas de saúde ou outras justificativas legais, deverá encaminhar o atestado médico com o CID ou comprovante legal que comprove a impossibilidade, para o endereço eletrônico certificacao@anbima.com.br, tão logo tome ciência da situação e no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados da data do vencimento da certificação. Os documentos serão avaliados pela ANBIMA, que poderá, a seu critério, conceder ou não autorização para estender o prazo de vencimento por até 10 dias após retorno da análise. A ANBIMA poderá solicitar, além do atestado médico ou justificativa legal exigidos, outras informações que entender cabível para análise do pedido.

2. Os dados cadastrais relativos ao inscrito no curso são de total responsabilidade da pessoa que realizou a respectiva inscrição.

2.a. A inscrição é pessoal e intransferível.

3. A ANBIMA não se responsabiliza pelas inscrições que não tenham sido completadas e que não façam parte da "Relação de Inscritos no Curso Online de Atualização da ANBIMA", seja por falhas técnicas do sistema de transmissão via computadores, falha humana ou por outros fatores que impossibilitem a transmissão dos dados e, consequentemente, o recebimento da inscrição pela ANBIMA.

4. O candidato poderá desistir de realizar o curso e reaver o valor pago na inscrição, em até 7 (sete) dias corridos contados da data de efetivação da inscrição o pedido de cancelamento e restituição de valor deve ser realizado pelo candidato acessando o site da ANBIMA www.anbima.com.br, na área "educar", clicar no botão correspondente à inscrição para o curso e, após digitar o login e senha criados no momento da inscrição, escolher a opção cancelar inscrição, em seguida será apresentada uma tela onde o candidato deverá escolher o endereço de e-mail que deseja receber a resposta da solicitação. O candidato receberá um retorno sobre o pedido em até 5 dias úteis a contar da data de solicitação do pedido.

4.a. Ultrapassado o prazo acima mencionado, não haverá restituição do valor pago pelo inscrito, salvo se o curso não for liberado por culpa da ANBIMA ou por consequência de evento de calamidade pública e notória.

4.b. Recebido o pedido de cancelamento da inscrição e restituição do valor, nos termos do item anterior, o prazo para a devolução das compras realizadas via cartão de crédito seguirá conforme as regras da administradora do cartão, já para a restituição do valor pago no boleto ou PIX, o depósito do valor pago pela inscrição será realizado em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento do pedido.

4.c A devolução do valor pago no boleto será feita para a conta corrente, PIX, ou conta poupança de titularidade do próprio candidato inscrito, independentemente de quem realizou o pagamento; não será realizado depósito em nome de terceiros.

4.d. Fica a critério da ANBIMA aceitar solicitações diferentes do estabelecido no Código de Defesa do Consumidor para compras online.

5. A ANBIMA enviará para o e-mail cadastrado no momento da inscrição as informações sobre o curso online adquirido pelo inscrito.

6. É importante que o e-mail informado no momento da inscrição esteja correto. Caso contrário, o inscrito poderá não receber eventuais comunicações realizadas por meio eletrônico.

6.a. A ANBIMA não se responsabiliza pelo não recebimento de informações enviadas ao e-mail do inscrito, uma vez que os serviços de Internet podem sofrer oscilações e/ou podem ocorrer problemas na rede mundial de computadores que impossibilitem a entrega do e-mail. Tais erros podem ocorrer nos servidores envolvidos, configurações do servidor de e-mail, do provedor ou de configurações do próprio usuário, configurações de ferramentas AntiSpam, dados informados incorretamente, dentre outras. É de responsabilidade do inscrito consultar no site da ANBIMA todas as informações sobre o curso de atualização adquirido.

7. O inscrito que for reprovado na avaliação final dos cursos de atualização da CPA-10, CPA-20 e CEA poderá repeti-la quantas vezes forem necessárias enquanto o acesso ao curso estiver liberado. Passado esse prazo, o inscrito poderá se inscrever novamente no curso de atualização apenas se atender ao disposto no item 1.a da página 15.

8. É obrigação e responsabilidade do inscrito consultar às regras dispostas neste documento de Orientação, no Código de Certificação e o conteúdo programático da atualização que está inscrito, todos divulgados no site da ANBIMA (www.anbima.com.br).

Realização do Curso

1. O curso online será realizado pelo site https://cursos.anbima.com.br/.

1.a. Por se tratar de uma plataforma online, o curso respeitará o horário de Brasília.

2. Efetivada a inscrição no curso de atualização das certificações da ANBIMA, o participante terá que conclui-lo, no prazo contabilizado a partir da conclusão do preenchimento da ficha de inscrição: 180 dias ou até a data de vencimento da sua certificação, o que ocorrer primeiro.

2.a. Por se tratar de um curso de atualização a ser concluído até a data de vencimento da certificação relacionada, não haverá prorrogação do prazo de conclusão do curso, caso este seja a data de vencimento da certificação do inscrito. Fica a critério da ANBIMA aceitar justificativa para prorrogação do prazo de acesso ao curso de atualização da certificação, caso ainda não tenha vencido a certificação do inscrito.

2.b. A não conclusão do curso dentro do prazo informado na inscrição, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência por parte do inscrito. Nesse caso, não ocorrerá à restituição do valor pago referente à taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

2.c. Caso o curso não seja disponibilizado por problemas ocorridos na plataforma de educação a distância, o inscrito poderá solicitar a devolução da taxa de inscrição e esta será devolvida em sua integralidade.

2.d. A ANBIMA não se responsabiliza por acontecimentos exógenos ao curso (por exemplo: problemas com o computador, instabilidade da internet, falta de eletricidade, manifestações e fenômenos da natureza) que impeçam o candidato concluir o curso no prazo. E, tampouco, restitui o valor pago referente à taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

3. O inscrito receberá a informação do login e senha para acesso ao curso online no e-mail cadastrado no momento da inscrição e após a confirmação do pagamento.

3.a. O envio de comunicação dirigida aos inscritos não os desobriga do dever de consultar as informações relativas ao curso, uma vez que a ANBIMA não se responsabiliza pelo extravio no envio das comunicações.

4. Nos cursos de atualização das certificações CPA-10, CPA-20 e CEA, oferecidos pela ANBIMA, o inscrito deverá concluir integralmente a trilha de conhecimento, conforme disponível na plataforma dos cursos da ANBIMA. Os módulos serão liberados gradativamente conforme conclusão do módulo anterior. A avaliação final será liberada ao término de todos os módulos.

4.a No curso de atualização das certificações CFG, CGA e CGE, oferecido pela ANBIMA, o inscrito poderá realizar na plataforma o mapeamento do conhecimento, com exercícios aplicados ao dia a dia, para medir o desempenho do profissional em cada tema. Para atualizar a certificação não há prova final, basta cursar integralmente as atividades educacionais impreteríveis designadas na plataforma após o resultado do mapeamento do conhecimento. Os temas em que o profissional apresentar domínio são disponibilizados de forma opcional, não sendo necessário cursá-los para obter a atualização.

Até o momento, disponibilizamos apenas um curso de atualização para as três certificações de Gestão da ANBIMA, desta forma, caso o profissional tenha outras certificações de Gestão válidas, ao concluir o curso dentro dos prazos previstos em edital, todas as certificações de Gestão serão automaticamente atualizadas.

5. A ANBIMA disponibilizará material extra para estudo, como apostilas e vídeos produzidos pela associação, em área da plataforma destinada a esse fim (Mídia Digital).

6. Por se tratar de um curso online, poderão ocorrer instabilidades na rede mundial de computadores e/ou eventuais indisponibilidade dos servidores, não sendo admitido que o candidato atribua o seu desempenho no curso a essas ocorrências.

7. Caso o inscrito esteja em desacordo com algum conteúdo do curso, ou tenha interesse em fazer sugestões, deverá entrar em contato com a equipe de Educação Continuada da ANBIMA para que esta analise o ocorrido. O contato deve ser realizado pelo e-mail certificacao@anbima.com.br.

Atualização da Certificação

1. O inscrito que obtiver aproveitamento (nota) igual ou superior a 70% na avaliação final do curso online da ANBIMA de atualização das certificações CPA-10, CPA-20 e CEA, será considerado aprovado e terá sua certificação atualizada. No caso das certificações CFG, CGA e CGE, para atualizar, o inscrito deverá concluir as atividades educacionais impreteríveis do curso online da ANBIMA.

1.a. A emissão do certificado do curso poderá ser realizada em área destinada a esse fim na plataforma do curso.

2. A atualização do vencimento da certificação será realizada pela equipe interna da ANBIMA e ocorrerá em até 15 (quinze) dias corridos da conclusão do processo de atualização.

2.a. A ANBIMA comunicará a atualização do vencimento da certificação por e-mail.

2.b. O profissional certificado e o aprovado poderá emitir um atestado com o novo vencimento da certificação na opção em "Educar – Certificações – Área do Profissional" do site www.anbima.com.br.

Respeito a Privacidade e Proteção de Dados Pessoais

1. A ANBIMA respeita e preza pela privacidade de todos os profissionais, independentemente da existência de vínculo com Instituições Participantes. Para tanto, adota medidas para garantir que os dados pessoais entregues no momento da inscrição ou após a realização do curso, sejam tratados de forma ética, segura e coerente, sempre dentro do limite da expectativa do profissional. Abaixo descrevemos o compromisso assumido pela ANBIMA:

2. Para a realização da inscrição do profissional, a ANBIMA solicita as seguintes informações pessoais: (i) nome completo; (ii) nome social (iii) CPF; (iv) e-mail principal e alternativo; (v) RG, com órgão expedidor e UF; (vi) data de nascimento; (vii) gênero; (viii) grau de escolaridade; (ix) instituição onde trabalha; (x) categoria profissional; (xi) área de atuação; (xii) cargo ; (xiii) tipo de atividade; (xiv) tipo de gestor; (xv) portador de necessidade especial; (xvi) endereço completo e (xvii) telefone de contato (principal e alternativo).

3. O candidato menor de 18 anos que quiser se inscrever no curso, precisará encaminhar o termo de tratamento de dados pessoais (disponibilizado pela ANBIMA) exigido pela Lei Geral de Proteção de Dados; o documento deverá conter assinatura do seu representante legal, com firma reconhecida. A ausência do referido termo na forma requerida, impedirá a inscrição do menor de idade.

4. Todas as informações pessoais coletadas pela ANBIMA foram devidamente criticadas e se mostraram necessárias para o processo de inscrição e realização do Curso online, sendo assim, a ANBIMA assume com os profissionais o dever de coletar apenas dados pessoais necessários e relevantes.

5. A ANBIMA também assume o compromisso de armazenar as informações descritas pelo menor tempo necessário para atendimento dos objetivos expostos. Caso o profissional tenha dúvidas quanto ao período de armazenamento de seus dados pessoais, poderá entrar em contato pelo endereço eletrônico certificacao@anbima.com.br.

6. A ANBIMA realizará o tratamento dos dados pessoais, exclusivamente, para os fins descritos neste documento. Ainda, a ANBIMA poderá encaminhar comunicações de marketing ao profissional, sobre os cursos disponíveis, ou demais assuntos relacionados.

7. A ANBIMA compartilhará os dados pessoais coletados com parceiros responsáveis pela disponibilização, aplicação dos cursos de atualização. Caso tenha interesse em conhecer, detalhadamente, os terceiros envolvidos nestas atividades, poderá entrar em contato pelo endereço eletrônico certificacao@anbima.com.br.

8. A ANBIMA, em respeito as regras trazidas pela Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709 de 2018), garantirá a possibilidade dos profissionais solicitarem o exercício dos direitos: (i) confirmação de existência do tratamento; (ii) acesso; (iii) informação sobre as entidades com quem a ANBIMA compartilhou os seus dados; (iv) revogação do consentimento coletado para fins de envio de comunicações de marketing;

(v) anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados; (vi) portabilidade dos dados, se possível; e (vii) eliminação dos dados tratados com o respaldo do consentimento, se possível e não for necessário seu armazenamento por legitimo interesse, conforme previsto na Lei Geral de Proteção de Dados. Eventuais dúvidas ou solicitações de exercício dos direitos acima descritos deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico certificacao@anbima.com.br e serão atendidas após a confirmação da identidade do profissional, dentro do prazo legal.

Disposições Finais

1. Todas as informações relacionadas aos cursos de atualização da ANBIMA serão divulgadas no site www.anbima.com.br na opção "Educar – Cursos".

2. Os itens deste documento de orientação poderão sofrer modificações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos inscritos para o curso, circunstância que será mencionada neste guia ou aviso a ser divulgado na Internet.

2.a. O inscrito poderá receber comunicações por e-mail, SMS e contato telefônico originado pela ANBIMA.

3. A ANBIMA poderá realizar cassação sumária da certificação do profissional que tenha infringido as normas do Programa de Certificação Continuada ou de outras legislações relacionadas.

4. O inscrito compromete-se a somente se apresentar como profissional atualizado pelo curso da ANBIMA após a conclusão do programa do curso, sendo que falsa declaração nesse sentido acarretará a tomada de todas as medidas judiciais cíveis e criminais cabíveis à espécie.

5. O inscrito, ou o profissional certificado, ou o profissional aprovado poderá, caso seja constatada a existência de fraude, adulteração ou uso de expediente ilícito durante o processo de atualização, ter cancelada a sua atualização via curso, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal em razão do ilícito praticado.

6. A ANBIMA reserva-se ao direito de apurar a existência de irregularidades e descumprimento das regras previstas neste documento de orientação durante todo o processo de atualização e, inclusive, após a conclusão e a obtenção de certificação pelo profissional ou estudante. Constatados indícios de irregularidades, o inscrito ou profissional certificado ou aprovado será notificado para apresentar seus esclarecimentos e defesa em até 10 (dez) dias. Findo esse prazo a questão será analisada e deliberada por comissão criada especificamente para esse fim no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

7. As informações contidas no banco de dados da ANBIMA são confidenciais, podendo ser utilizados pela associação para a elaboração de materiais, documentos, estatísticas e estudos e passiva da ANBIMA em processos ou procedimentos administrativos, extrajudiciais ou judiciais

8. A ANBIMA poderá no âmbito de uma reclamação ou procedimento administrativo, extrajudicial ou judicial, utilizar todos os dados e informações prestadas pelo inscrito durante o processo de atualização, seja para formular uma pretensão, seja para apresentar uma defesa, em juízo ou fora dele, sempre na exata medida da necessidade de uso desses dados e informações.

EBA! FUI APROVADO(A).

A sua certificação será atualizada em até 15 dias corridos. Para acessar seu certificado com o novo vencimento, entre no site da ANBIMA e vá até a seção "Educar >> Certificações >> Área do Profissional". A base é atualizada diariamente após às 16h.

AGORA É COM VOCÊ!

Parabéns por ter concluído a leitura deste conteúdo sobre a importância da atualização das certificações ANBIMA!

Agora você está a um passo de ter a sua certificação renovada.

Se ainda tiver dúvidas, entre em contato com a gente pelo e-mail: certificacao@anbima.com.br.

ANBIMA

ELABORADO POR: Área de Certi cação e Educação Continuada
APROVADO POR: Gerência de Certi cação e Educação Continuada
D.04.68 Revisão 14
Data de Elaboração: 01/01/2018
Data da revisão: 01/09/2023